

# CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

Acta da sessão extraordinária em 17 de  
Maio de 1910.

Presidencia - Manoel Lopes da Silva.

Secretario - Mario Salles.

Aos dezesseite dias do mes de Maio de mil novecentos e dezesseis,  
 nesta Cidade de Cabo Frio - Paço da Camara Municipal, ao  
 meio dia presentes os Vereadores Manoel Lopes da Silva - Pre-  
 sidente, Henrique de Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario  
 Salles - Secretario, Mario do Bezado Limenteira, Teruliano Pin-  
 to Ferreira, José Carlos dos Santos Andrei da Costa Soares,  
 Tupi Antonio e Francisco Carneiro dos Santos Bravo, e sendo  
 numero foi aberta a sessão. O Senhor Presidente disse que

a sessão se abriu para tratar dos assuntos constantes dos  
 officios dirigidos aos Senhores Vereadores e do Edital appellido a  
 dia quinze do corrente mes. Antes de virar a assumpção da  
 Camara de hoje, o Senhor Presidente fez uma comunicação  
 que no dia dezete de Fevereiro do corrente mes o annuncio  
 a distribuição da Camara de hoje e a publicação dos seus artigos  
 de hoje que se referem a numero de... que o primeiro numero do Cal-  
 camento do predio e os dados de Ben Gomes, quem até a  
 Breve está aqui concluida. O Senhor Mario de...  
 pede a leitura e diz que examinando superficialmente o novo  
 calcamento se está sendo feito em Ben Gomes, suspi-  
 cando que está sendo feito em um mesmo nivel, quando se  
 tinha deliberado se fazer a Camara do Breve em um  
 predio numero e numero e um terreno chamado, e...  
 os predios numero dois e numero de propriedade de Antonio Jar-  
 cia da Silveira quem não ficasse com os polleiros muito mais  
 altos do que as calcadas; e que se está procedendo para se fazer  
 que se vá uma fazenda as calcadas e se pedissem para se fazer  
 Breve, ficando com os dados, cerca de cincoenta centímetros  
 acima do nivel, digo, acima das calcadas. O Senhor Presidente  
 disse que se referia a comunicação de...

# CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

Obras para verificar o alinhamento do calçamento do primeiro trecho da Rua Junqueira, de modo a evitar algum dano. Voltando o Senhor Presidente ao assumpto para a qual a Camara foi convocada isto e para deliberar sobre o delineamento de algumas ruas desta Cidade e abertura de outras, o Senhor Presidente demonstrou a grande necessidade da abertura das ruas paralelas ao oceano. O Sr. Sr. João Carlos falando a palavra, diz que desejaria que o Senhor Presidente lhe informasse o que seria dizer a palavra - delineamento, e que achava que não devia ser feita aberturas de ruas para o oceano, porque com estas ruas novas os ventos vindos nesta cidade, seria conduzidos de muitos de ar. Pede a palavra o Senhor Mario Quintanilha e contra-põe-se a opinião do Sr. Sr. João Carlos, dizendo que justamente as ruas que não se abrem, são serias paralelas aos ventos mais fortes que não somente a natureza pretendo deixar de evitar a inconveniencia do accumulo de ar, mas quando isso vier a se dar sistem regular que impediações são dano, não sendo por isso que se devia deixar de abrir as ruas, porque não se quer a abertura de ruas de interior, necessidade, nem se quer a abertura das ruas, como também para evitar a continuacao de uma construcção a mais perfeita possível como se verifica. Pedindo a palavra o Sr. Sr. João Carlos agradece a dispensa do Senhor Presidente em comparecer a mesma sessão, gloria de sua voz e do sentido de diversos seus collegas, mas que no entanto achava que a mesma dispensa seria a ficar prejudicados, em parte dando o Sr. Sr. João Carlos o regimento interno da Camara e que elle era a terminação do art.º 67 da Lei 6247 de 18 de Novembro de 1903. Quanto a achava que não era de tão urgente necessidade a abertura das ruas em questão e que os transtornos publicos, atendendo as despesas que se acham a fazer com as

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

tas razões, vindo a Camara de novo, a ser vir tomar  
 medidas mais energicas sobre a limpeza e saneamento  
 das ruas e das casas da Cidade e que se venha  
 em estado satisfatorio. Não discordaria por certo do de-  
 linqueamento das referidas unidades, desde o momento  
 que não implicasse no real deslucramento, e assim  
 a entrega ao transitto publico, que se fizessem as demar-  
 cações collocando os marcos e pagando os S.ºs. con-  
 frontantes e quer as suas cercas ficando para occasi-  
 ão opportuna a abertura definitiva das mesmas unidades.  
 Pelo a palavra o Sr. Senador Mario Quintanilha e disse  
 que artigos citados que se referem ao art. 64  
 A. de 18 de Novembro de 1903 citados pelo Sr. Viridil, em  
 nada prejudicava a questao, visto que em virtude de uma  
 applicação as Constituições que Federal e que Estadual; quanto  
 a parte referente as despesas, ja existia no orçamento  
 a rubrica - "Obras Publicas" - na qual deveria ser deduzida  
 as despesas que se fizessem com os trabalhos; accendo  
 que quanto o orçamento para esse fim não era neces-  
 sario; a) porque o orçamento que ja se apresentado  
 a Camara para tal fim não teria grande importancia  
 visto que nenhum dos meados, verdadeiramente não  
 julgarão com acerto sem trabalhos de recada; b) porque  
 existindo fiscalização Municipal e a intencão da Cidade  
 na execução dos serviços, não acreditava que se se fizesse  
 a operacão que não trabalharem; c) porque tendo o Sr.  
 Presidente e descomimento bastante não tinha factos  
 mais do quanto fosse pessoal e preciso para tal fim  
 Pelo a palavra o Sr. Senador Jose Carlos e em resposta  
 a allusão feita pelo Sr. Senador Mario Quintanilha  
 explicou a minha observacão accendo quanto im-  
 pera em questao de hygiene e mais fudo ser essa  
 que emontar a applicação de uma proposta apresentada  
 a terapis, mas que não comportando a materia da

# CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

da presente sessão por pelo Sr. Presidente por todos a responder em occasião oportuna. Não muito de se não implicando, e não, na argumentação as ideias mencionadas anteriormente, as da Cuidado, um me referir a sua opinião definitiva sobre a situação das avenidas de Lacerda que estaria de pleno e todo. Com a ideia geral abreviada desde o momento que a Câmara após ter cuidado da limpeza geral das ruas actualmente habitadas as ruas abria-se em lastimável estado visto em seus documentos e apontados as ruas suficientes para os melhoramentos em questão sem delectamento a conservação de que vem de dizer anteriormente, fosse de ficar com a conta, por sua parte, a importância de se fazer os melhoramentos. Ao que o Sr. Vereador Manoel Quintanilha respondeu que: diante da situação em que se encontra a cidade não poderia votar a favor no depois de morto, porque não daqui a um com erro e que Cabo Frio estaria nas condições por elle exigido. O Sr. Presidente opposição as demais Srs. Vereadores a palavra afim de descontinuar o assunto por que foi convocada a presente sessão e nenhum dos Srs. Vereadores querendo se utilizar da palavra, foi feita a votação, e foi votando contra o Sr. Vereador José Carlos de Sant'ana, tendo sido approvado por sete votos contra um a abertura das novas ruas, sendo pagas todas as despesas pela via "óbras publicas". Pediu a palavra o Sr. Vereador Manoel Sales e deu a seguinte proposta: Atendendo ao que a Cidade de Cabo Frio, embora não tenha ainda o cadastro, tem algumas ruas que nunca poderão ser alteradas, as ruas, entretanto tem innumeráveis pedras que estão para a utilização; e as ruas, e tanis, estão de se renovar em voz, os com a lancha, caçando etc, sem se quer salientar para isso...

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

concessão Municipal, procurando do Contrato e licitar  
 a vigilância da Camara; Proposto para ser feito pelo  
 Senhor Presidente nomeada uma Comissão de Cidadãos  
 e ao mesmo a Comissão de obras incumbida de ex-  
 aminar quaes os predios que se acham fora de alimpa-  
 remento nos seus principaes da cidade, fazer, d'elles,  
 uma relação, sendo os seus proprietarios manifestados,  
 ao officio, sendo-lhes imposta a multa de Cem  
 mil reis (20000), e se por acaso gizerem qualquer ofensa  
 ou mesmo calunias a pintura sem previo conhecimento  
 da Camara que se por a Comissão de obras mandará  
 verificar se taes ofensas podem ou não ser feitas. Pro-  
 posto mais que esta resolução entre immediatamente  
 em vigor até que seja feito outro projecto.  
 Nesse sentido a fim de não continuarem os abissos  
 acima indicados. L. S. em 17 de Maio de 1916. Manoel  
 Salles. Esta proposta foi posta em discussão sen-  
 do unanimemente approvado. O Senhor Presidente comen-  
 tando a Camara que no dia 20 de Junho de corrente anno  
 assumiu de cargo de Governador desta Camara e Cidadão  
 Lydio Reis de Sant'Anna e no mesmo dia  
 para substituí-lo o Cidadão Manoel de Souza Lyuly, seu  
 prestou juramento de fidelidade com a lei, dando em garantia  
 o seu predio a rua da Taparia nº 19 desta cidade, como  
 tendo por sua perante a Camara com a assinatura de hypo-  
 teca lavrada em livro de notas do Tabelião Eduardo  
 de Silva Costa, no dia 2 de Julho de corrente anno e de-  
 bitamente registada. Sendo acciõs pela Camara. Nada  
 mais havendo a tratar foi suspenso a sessão para  
 ser lavrada a acta; uma hora após, foi lavrada a  
 acta, que lida a acta e renheum dos Senhores Sócios  
 e. petições e peticões foi feito o voto e unanimen-  
 te approvado, depois foi posta em discussão e o voto foi  
 feito ella unanimemente approvada. Em Manoel Salles

# CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

Salles, Secretario do subreino e tambem do regim.

Manoel Lopes da Silva  
Manoel Salles.

Francisco Fernandes dos Santos Craveira

Jose Carlos dos Santos

Jose Carlos dos Santos

Tertuliano Pinto Ferreira

Henrique do Costa Macedo.

Mario de Fereido Quintanilha

Andre do Costa Lima

## Sessão 7

Aos sete dias do mez de Julho de mil novecentos e dezesseis no Paço da Camara Municipal ao meio dia reunidos os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Silva - Presidente, Mario Salles - Secretario, Mario de Fereido Quintanilha, Jose Carlos dos Santos e Tertuliano Pinto Ferreira, e como até a uma hora da tarde não houve chegada mais nenhum Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou que deixava de haver sessão por falta de numero, mandando chamar o presente termo. Em Antonio Anastasio Horrellino official interino do Secretaria que o escreveu.

Manoel Lopes da Silva

Manoel Salles.

Mario de Fereido Quintanilha

Jose Carlos dos Santos

Tertuliano Pinto Ferreira

## Sessão 8

Aos oito dias do mez de Julho de mil novecentos e dezesseis no Paço da Camara Municipal ao meio dia reunidos os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Silva - Presidente, Henrique do Costa Macedo - Vice-Presidente, Francisco Fernandes dos Santos Craveira, Andre do Costa Lima e Jose Carlos dos Santos

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

Santos, e como até a uma hora da tarde não tivesse chegado mais nenhum Senhor Vereador, o Senhor Presidente declarou que deixava de haver sessões por falta de numero e mandou levar o presente termo. Eu Antonio Anastacio Novellino, official interno da Secretaria que escrevi.

Manoel Lopes da Silva  
 Henrique da Costa Macedo  
 José Carlos dos Santos  
 Francisco Ferreira dos Santos Cravo  
 Abade de Costa Frio

## Termo de declaração.

Aos nove dias do mez de julho de mil novecentos e dezesseis, deixei de haver sessões por falta de numero, sessões por vir Domingo. Eu Antonio Anastacio Novellino, official interno da Secretaria que levei o presente termo e arrigmo.

Antonio Anastacio Novellino

## Acta da sessão ordinaria em 10 de Julho de 1916.

Presidencia Manoel Lopes da Silva  
 Secretario Mario Galles.

Aos dez dias do mez de julho de mil novecentos e dezesseis nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paço da Camara Municipal, ao meio dia reunidos os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Silva - Presidente, Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario Galles - Secretario, Francisco Pereira dos Santos Cravo, José Carlos dos Santos e Mario de Azevedo Guimarães, havendo numero legal foi aberta a sessão, não tendo acta para ser lida parou-se ao seguinte Expediente: Officio do Senr Vereador Luiz Antonio datado de 8 de corrente. Comunicando que deixou de comparecer as sessões até o dia 15, visto ter de seguir para o Rio de Janeiro. Intimado. De